

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 277, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e o requerimento protocolado sob o nº 6856/2025 do dia 17 de novembro de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 23/04/2026 a 21/07/2026 à servidora **SANDRA APARECIDA CORREIA DA SILVA**, do cargo de provimento Efetivo de Professor, referente ao quinquênio 2019/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal